



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

Santa Rosa de Lima, 25 de março de 2015.

**DECRETO N.º 10/2015**  
25 DE MARÇO DE 2015.

**“REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DILCEI HEIDEMANN**, Prefeita Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, fazendo uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Considerando a Lei Municipal no 1.056/2008, de 05 de dezembro de 2008, que regulamentou na esfera municipal a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituído no Município de Santa Rosa de Lima/SC, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**, a ser composto dos seguintes segmentos sociais, representados pelas seguintes pessoas, na forma que segue:

**I – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Membro Titular: VOLNEI LUIZ HEIDEMANN

Suplente: JOHN WARMILING

**II – CONSELHO TUTELAR**

Membro Titular: MICHELE DUTRA NACK

Suplente: CLEIMAR SCHMIDT

**III – DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Membro Titular: NILSA SCHUEROFF LEMKUHL –Presidente(a)

Suplente: ELIETE MAY DA ROSA

**IV – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

Membro Titular: EDENILSON MENDES BUSS  
Suplente: SOLANGE CEZÁRIO LONGO

**V – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA**

Membro Titular: VIVIANE BALLMANN  
Suplente: MARILENE TORQUATO

**VI – PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Membro Titular: WILSON ELLER  
Suplente: SANDRA FRANCISCA ALVES LUCHTENBERG

Membro Titular: ANTÔNIO MARTINS  
Suplente: SILEUSA BALLMANN

**VII – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Membro Titular: RUDINEI PACHECO  
Suplente: SILVETE HERDT

Membro Titular: ANA CLAUDIA ROECKER  
Suplente: LEANDRO LEESER

**VIII – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Membro Titular: GILMAR ROECKER –Vice-Presidente  
Suplente: DALCI WENZ

**IX – SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Membro Titular: LORENI PHILIPPI  
Suplente: RAFAEL MAY

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima, 25 de março de 2015.

**DILCEI HEIDEMANN  
PREFEITA MUNICIPAL**

O presente Decreto foi registrado na Secretaria e publicado na data supra no mural de publicações da Prefeitura Municipal.

**EDISON JOSÉ VANDRESEN  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**